



MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSO: RECURSOS HUMANOS

ITAPEVI

2021

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

RECURSOS HUMANOS

As Atividades Complementares são práticas acadêmicas, obrigatórias para os alunos da **FAEESP** que ingressam na graduação e possibilitam complementar e sintonizar o currículo pedagógico vigente, ampliar os horizontes do conhecimento bem como de sua prática para além da sala de aula, favorecer a tomada de iniciativa nos alunos, bem como possibilitar a ampliação de conhecimentos por meio de uma formação complementar extracurricular, sendo exclusivamente de iniciativa e da pro-atividade de cada aluno, que devem buscar as atividades para delas participarem.

As Diretrizes Curriculares preconizam estas atividades, que nesta IES estão integradas às estruturas curriculares e devem ser realizadas pelos estudantes no decorrer do curso, de forma diversificada. É obrigatório o cumprimento integral de toda a carga horária exigida no currículo pleno do curso, conforme artigo 4º da Portaria MEC nº 1.886 de 30/12/1994, para a respectiva aprovação, o não cumprimento no prazo definido, importará na reprovação na disciplina e não finalização do curso. Ao final do curso o acadêmico deverá ter participado de eventos e atividades com horas distribuídas pelos semestres que totalizam o curso, com início já no primeiro semestre, deve computar no mínimo 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares. No Curso de Gestão de Recursos Humanos, deverão ser realizadas 50 horas de Atividades Complementares (no decorrer de todos os semestres), totalizando assim as 200 horas.

São objetivos das Atividades Complementares: ampliar a formação dos alunos, contribuir para o desenvolvimento de competências profissionais, favorecer o relacionamento entre grupos e possibilitar a iniciativa e autonomia dos alunos. A prática das Atividades Complementares é uma determinação vigente para todos os alunos, em qualquer curso da FAEESP, para ser considerada válida ela deve ser realizada durante o período em que o aluno esteja regularmente matriculado no Curso de Graduação. Dessa forma, não existe dispensa de Atividades Complementares. Se o aluno não for considerado aprovado nas Atividades Complementares não poderá Colar Grau.

As Atividades Complementares poderão ser cumpridas em eventos organizadas pela própria FAEESP, bem como por outras instituições de reconhecida idoneidade, desde que a atividade tenha relação com o Curso Acadêmico.

Não serão consideradas Atividades Complementares as horas cumpridas em atividades pertencentes à Carga Horária da Grade Curricular do Curso (atividades que fazem parte das disciplinas do currículo do curso acadêmico),

atividade de monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) ou Estágio Supervisionado.

São consideradas Atividades Complementares de caráter:

Acadêmico: Curso de Aperfeiçoamento e Extensão Profissional, Cursos on-line, Fórum, Oficinas, Participação em Programas de Monitoria, eventos relacionados à área do Curso de Graduação, e Estágios extracurriculares, Cursos/treinamento em empresas, .

Científico: Participação em programas institucionalizados de Iniciação Científica, Participação em grupos de estudo e de pesquisa credenciados pela instituição, e Produção Científica relacionada à área do curso de graduação.

Cultural: Filmes, Teatros, Museus, Feiras, Exposições, Espaços Culturais, Livros, Textos, Artigos, Revistas, Palestras, Encontros, Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Oficinas, Visitas Técnicas, Atividades de Monitoria, Atividades de Responsabilidade Social, Prestação de Serviços a Comunidade, Mostras, Workshops, Monitoria, Intercâmbio, Conselhos de Classe, entre outras.

Para a entrega da pasta (encadernada) será necessária anexar comprovantes comprobatórios da realização das Atividades Complementares. São comprovantes válidos originais e cópia para visto confere da equipe de Coordenação das Atividades Complementares: atestado, declaração ou certificado emitido pelo órgão organizador do evento, programa ou conteúdo da atividade com a carga horária, cópia da inscrição, comprovante de pagamento, crachá de identificação, folhetos, folders, xerox da capa do livro, do filme, do texto, do artigo, da revista, etc. Conforme o tipo de comprovante este deverá conter nome do aluno, data e duração da atividade realizada.

Procedimento para a Entrega das Atividades Complementares:

O aluno deverá produzir uma resenha, para cada atividade realizada, conforme modelo da FAEESP no final deste Manual, contendo inicialmente a descrição da atividade sem opinião do aluno e num segundo momento deverá expressar a análise crítica do aluno com pontos negativos e positivos, relevantes, além de relacionar com o curso, devendo ser realizada de próprio punho (manuscrita) devendo apresentar para cada resenha um comprovante da atividade realizada. Ressalta-se que, caso o comprovante tenha o tamanho de uma folha A4 e não couber no espaço de comprovação, não recorte, não dobre várias vezes, basta anexá-lo por inteiro após a folha de resenha.

Conforme critério Legislação Vigente, tais atividades devem ser adequadas à formação complementar do aluno, cujos temas sejam relacionados e contextualizados ao curso escolhido pelo acadêmico, em caso

de dúvidas quanto à aceitação ou não da atividade consultar sempre a equipe responsável pelas Atividades Complementares.

O número de horas a ser creditado ao aluno por atividades internas e externas serão determinadas pelo Coordenador do Curso conforme tabela abaixo:

TIPOS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR		LIMITES MÁXIMOS
01.	Monitoria	30h/a
02.	Seminários Avançados	30h/a
03.	Palestras, Conferências, Seminários, Congressos, Simpósios e outros	30h/a
04.	Leitura e resenha de livro	6h/a
05.	Leitura e resenha de artigo	3h/a
06.	Filmes/Teatros	5h/a
07.	Visitações e Eventos	10h/a
08.	Projetos Educacionais inovadores	50h/a
09.	Atividades com atenção à diversidade (gênero, etnia, sexual, social, cultural, religiosa, etc)	20h/a
10.	Atividades de inclusão, integração e valorização	20h/a
11.	Estágios extracurriculares	30h/a
12.	Cursos de Línguas Estrangeiras e de Informática	50h/a em cada um
13.	Participação em órgãos de representação estudantil	20h/a
14.	Participação em atividades culturais e esportivas	30h/a
15.	Participação em intercâmbios acadêmico-científicos, em nível nacional e internacional	50h/a
16.	Atividades de prestação de serviços à comunidade (trabalho voluntário).	50h/a
17.	Treinamento/Cursos em empresas	40h/a
Obs.: Em caso de atividade que não conste nesta tabela, a mesma será		

analisada pelo Professor Coordenador das Atividades Complementares.

Não serão aceitas mais do que 04 (quatro) atividades da mesma espécie num mesmo semestre. Assim, o aluno terá que diversificar o tipo de AC (Atividade Complementar) realizada para engrandecimento profissional e pessoal.

O aluno é o responsável pela guarda e organização de sua documentação, devendo anexar todas as suas declarações e certificados, em ordem cronológica, em uma pasta L (transparente), que deverá ser apresentada ao Professor Coordenador das atividades para validação nos dias e horários de atendimento específico das Atividades Complementares, segundo calendário semestral, devendo o aluno após validação guardar sua pasta e ao final de cada semestre (data final da entrega das atividades), esta pasta deve ser apresentada ao Professor Coordenador das Atividades Complementares para que este avalie, valide e emita um parecer validando as atividades julgadas adequadas, após essa validação estas atividades que já foram apresentadas deverão ficar sob a guarda do aluno até o final do curso, quando no último semestre o aluno deverá entregar todas as AC (Atividades Complementares) realizadas desde o início do curso com a ficha de controle devidamente validada e encadernada para que fique no prontuário do aluno.

Observações importantes:

Compete ao Coordenador das Atividades Complementares, orientar os alunos (em dia e horário previamente informados) e fornecer informações necessárias quanto à adequação da documentação, bem como incentivá-los ao cumprimento dessas atividades. Nesse sentido, é importante que estas atividades sejam cumpridas ao longo do curso evitando transtornos os últimos semestres.

As Atividades Complementares receberão registro de carga horária de acordo com a tabela acima que contém o limite máximo por evento, sendo obrigatório o seu cumprimento no decorrer do curso, os mesmos serão avaliados ao término de cada semestre em conjunto com a resenha e respectivo comprovante. As Atividades deverão ser realizadas fora do horário das aulas regulares, exceto atividades ministradas pela FAEESP.

Caso o aluno, ao encerrar-se o ano letivo correspondente ao seu último ano de curso, ainda não tenha integralizado a carga horária de no mínimo 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares, estará impedido de receber o Certificado de Conclusão do Curso.

Sugestões de sites para auxílio no desenvolvimento das Atividades Complementares:

www.administradores.com.br

www.endeavor.org.br

www.portal-administracao.com/

www.sobreadministracao.com

www.rh.com.br/

www.rhportal.com.br/

www.shrm.org.

As demais normas que regulam as Atividades Complementares poderão ser consultadas no Regulamento Institucional que rege o assunto, presente no site e na biblioteca da FAEESP.

ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM FINAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aluno deverá, no último semestre realizar a entrega final das Atividades Complementares, devidamente encadernadas em ordem cronológica, contendo:

- 1ª) Capa e Folha de Rosto;
- 2ª) Formulário de Controle das Horas das Atividades Realizadas;
- 3ª) Formulário da Resenha e
- 4ª) Formulário com os Anexos/Comprovantes.

Conforme modelos presentes nas próximas páginas.

OBS.: As Atividades Complementares (AC) não reprovam semestralmente como outra disciplina do curso, mas, enquanto parte da matriz, o aluno não será considerado concluinte e não terá certificado de conclusão do curso e não poderá colar grau enquanto não realizar a entrega das ACs e estas estejam de acordo com Regulamento e Manual, por isso, é de extrema importância o comparecimento do aluno nos dias de atendimentos/plantões específicos das Atividades Complementares, além de seu desenvolvimento e entrega até o prazo estipulado no Calendário Letivo para que as mesmas possam ser validadas e anexadas ao prontuário de cada aluno.

MODELOS

**Faculdade Aliança Educacional do Estado de São
Paulo**

Nome: xxxxxxx

RA: xxxxxxx

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Itapevi - SP

Ano

Faculdade Aliança Educacional do Estado de São Paulo

Nome: xxxxxxxx

RA: xxxxxxxx

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Trabalho apresentado à Faculdade Aliança Educacional do Estado de São Paulo como exigência para finalização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, no componente curricular de Atividades Complementares tendo como orientador o professor João Tomaz de Oliveira.

Itapevi - SP

Ano



Atividades Complementares

Aluno (a): _____ R.A. _____
E-mail: _____ Curso: _____ Período: _____



As Atividades Complementares em conformidade com a legislação vigente destinará trinta 30% (trinta por cento) da carga horária das duzentas 200h para a realização de atividades dos Temas Transversais: "Educação das Relações Étnico-raciais, Políticas de Educação Ambiental e Disciplina de Libras". (Reescrever a frase de próprio punho).

Data	Atividade Realizada	Total Horas	Visto Coord.	Horas Sem.
	Livro:			
	Curso:			
	Filme:			
	Artigo:			
	Palestra:			
	Visita/Evento:			
	Outros:			
	Livro:			
	Curso:			
	Filme:			
	Artigo:			
	Palestra:			
	Visita/Evento:			
	Outros:			
	Livro:			
	Curso:			
	Filme:			
	Artigo:			
	Palestra:			
	Visita/Evento:			
	Outros:			

Total de horas realizadas _____ no curso.

Aluno (a): _____ R.A. _____

Data	Atividade Realizada	Total Horas	Visto Coord.	Horas Sem.
	Livro:			
	Curso:			
	Filme:			
	Artigo:			
	Palestra:			
	Visita/Evento:			
	Outros:			
	Livro:			
	Curso:			
	Filme:			
	Artigo:			
	Palestra:			
	Visita/Evento:			
	Outros:			
	Livro:			
	Curso:			
	Filme:			
	Artigo:			
	Palestra:			
	Visita/Evento:			
	Outros:			
	Livro:			
	Curso:			
	Filme:			
	Artigo:			
	Palestra:			
	Visita/Evento:			
	Outros:			

Total de horas realizadas _____ no curso.



Aluno (a): _____

Curso: _____

COMPROVANTE DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR REALIZADA

ANEXO

Visto do Coordenador (a)